

PORTARIA N.º 275, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.022.

CESSA A LICENÇA SEM VENCIMENTOS OU REMUNERAÇÃO CONCEDIDA PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - CESSAR, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 667/2022, a licença sem vencimentos ou remuneração concedida, para tratar de assuntos de interesses particulares, para a Senhora ROSANE COSTA - portadora do Registro Geral n.º 17.443.381 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º – As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 28 do corrente mês e ano, retornando às atividades de docente no dia 1.º do mês de Março do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 507/2021, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 22 de Fevereiro de 2.022.

DIAB TAHA

Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo